



Invólucro nº 4

Proposta de Preços

MENE E PORTELLA PUBLICIDADE LTDA.

CNPJ 08.530.304/0001-72

Concorrência Nº 004/2021 - CPL - PMBV

x R

[Handwritten signatures and initials]



PLANO DE PREÇOS SUJEITOS A VALORAÇÃO

Declaramos que, na vigência do contrato, adotaremos os seguintes preços para os serviços descritos:

- Desconto, a ser concedido à PREFEITURA DE BOA VISTA, sobre os custos internos dos serviços executados por esta licitante, baseados na tabela referencial de preços do Sindicato das Agências de Propaganda do Estado de Roraima: **20%** (vinte por cento);
- Honorários, a serem cobrados da PMBV, incidentes sobre os preços de serviços especializados prestados por fornecedores, referentes ao planejamento e à execução de pesquisas e de outros instrumentos de avaliação e de geração de conhecimento pertinentes à execução do contrato: **10%** (dez por cento);
- Honorários, a serem cobrados da PMBV, incidentes sobre os preços de serviços especializados prestados por fornecedores, referentes à produção e à execução técnica de peça e ou material cuja distribuição proporcione a esta licitante o desconto de agência concedido pelos veículos de divulgação, nos termos do art. 11 da Lei nº 4.680/1965: **15%** (quinze por cento).
- Honorários, a serem cobrados da PMBV, incidentes sobre os preços de serviços especializados prestados por fornecedores, referentes à produção e à execução técnica de peça e ou material cuja distribuição não proporcione a esta licitante o desconto de agência concedido pelos veículos de divulgação, nos termos do art. 11 da Lei nº 4.680/1965: **15%** (quinze por cento).
- Honorários, a serem cobrados da PMBV, incidentes sobre os preços de serviços especializados prestados por fornecedores, com a intermediação e supervisão da CONTRATADA, referentes à utilização de formas inovadoras em plataformas digitais, em consonância com novas tecnologias, visando à expansão das mensagens e das ações publicitárias, cuja execução lhe proporcione o desconto de agência concedido pelos veículos de comunicação e divulgação, nos termos do art. 11 da Lei nº 4.680/1965: **15%** (quinze por cento);
- Honorários, a serem cobrados da PMBV, incidentes sobre os preços de serviços especializados prestados por fornecedores, com a intermediação e supervisão da CONTRATADA, referentes à utilização de formas inovadoras em plataformas digitais, em consonância com novas tecnologias, visando à expansão das mensagens e das ações publicitárias, cuja execução não lhe proporcione o desconto de agência concedido pelos veículos de comunicação e divulgação, nos termos do art. 11 da Lei nº 4.680/1965: **15%** (quinze por cento)

Manaus/AM, 8 de outubro de 2021.

Mene e Portella Publicidade Ltda.

Nilio Braga Portella
Diretor de Planejamento
Representante Legal
Ident.: 1605440-7 SSP/AM

